



PORTARIA N.º 0384/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso I, e 171 a 179 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Médicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Gilmara Maria Silva Souza, uma licença médica para tratamento de saúde, por período de 05 (cinco) dias, a partir de 22.03.2014.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 22.03.2014.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2015.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito. Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito CPF: 238.754.614-87 **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Junho de 2015.

Secretario de Administração Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

